

<p>Pelouro: recursos humanos</p> <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 19/2021</p>	<p>AUTORIZO, 1 / 8 / 2021 <i>Elisa Santos</i></p> <hr/> <p>A PRESIDENTE, Elisa Santos (Conforme despacho n.º10 datado de 16.07.2021)</p>
--	--	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de serviços de Avença – serviços administrativos na sede da Junta de Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Em virtude de o contrato celebrado para a prestação de serviços de supramencionado estar a atingir o seu término, propõe-se por solicitação da presidente responsável pelo pelouro – Elisa Santos, conforme despacho de 16/07/2021 que se inicie um novo procedimentos por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de serviços de avença na área dos serviços administrativos na sede da Junta de Freguesia de Loures**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato,** nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **5.424,00 € (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro euros)**.

A prestação de serviços terá a duração de **6 meses**.

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Elisa Santos

1º Vogal Efetivo – Ana Paula Ganhão

2º Vogal Efetivo – José Pinto dos Santos

1º Vogal Suplente – Abílio José Pereira

2º Vogal Suplente – João Paulo Bispo Pitarma

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p>Pelouro: recursos humanos</p> <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 19/2021</p>	<p>AUTORIZO, 1 / 9 / 2021 <i>Elisa Santos</i></p> <hr/> <p>A PRESIDENTE, Elisa Santos (Conforme despacho n.º10 datado de 16.07.2021)</p>
--	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

1. **Sara Alexandra Martins Guerreiro**
2. **Camila Sofia dos Reis Ramos**
3. **Vanessa Carina Alves dos Santos Cardoso**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestora do contrato Aida Alexandre.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

José Wanzeller

JOSÉ WANZELLER

Loures, 01 de Setembro de 2021